



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Concurso Público para Docente do Magistério Superior
Edital nº 26/2017

Nota de Esclarecimento acerca de Retificação ao Edital

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica e a Comissão de Seleção Docente comunicam a publicação de Retificação ao Edital nº 26/2017. Com esta retificação, ficam fixadas as datas das provas e desvincula-se da divulgação do resultado final da Segunda Etapa, apenas classificatória, o prosseguimento para a Terceira, permitindo maior agilidade ao processo, que já sofre atraso pela quantidade de candidatos. Esta medida está refletida na retificação que passa o Art. 9.10 do Edital para Art. 8.6, com adaptações. Para a Universidade Federal do Sul da Bahia é importante garantir que o Resultado Final do Concurso Docente saia este ano, a fim de efetuar a posse das/dos aprovadas/dos para o início dos cursos de 2º Ciclo.

A Prova Escrita já foi cumprida e apenas as Provas Orais são presenciais. A Prova de Títulos se dá totalmente por meio digital. As/os candidatas/os aprovadas/os na Primeira Etapa terão os dias 30/11 ao 04/12 para enviar seus títulos, no formato previsto pelo Edital. Da mesma maneira, terão os dias 30/11 ao 10/12 para enviar Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA) e Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA), conforme Edital e modelos a serem divulgados no site do Concurso até o dia 30/11.

Seguem abaixo as retificações do Edital, publicadas no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Janaina Zito Losada
Pró-Reitora de Gestão Acadêmica

Onde se lê:

6.1.1. As prováveis datas para as provas previstas neste Edital são: Prova Escrita – 05/11 de 2017; Prova de Títulos – 27/11 a 01/11 de 2017; Provas Orais – 11/12 a 12/12 de 2017.

Leia-se:

6.1.1. As datas das provas previstas neste Edital são: Prova Escrita - 05/11 de 2017; Prova de Títulos - 04 a 06/12 de 2017; e Provas Orais - 11 a 14/12 de 2017.

Onde se lê:

9.10. As/Os candidatas/os classificadas/os nessa etapa, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados, devem encaminhar em arquivo PDF:

- a) Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA), indicando como pretende atuar em ensino, pesquisa, criação, extensão, inovação, cooperação técnica, desenvolvimento tecnológico, e outras atividades no seu campo de conhecimento e formação, explicitando com clareza a articulação de sua proposta ao Plano Orientador da UNIVERSIDADE;
- b) Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) de um componente curricular na área de conhecimento do concurso, contendo definição de título, perfil do alunado, vagas, carga horária, ementa, descrição do curso, objetivos, metas pedagógicas, organização/metodologia, avaliação, programação e recursos didáticos, conforme orientações em documento divulgado pela UNIVERSIDADE na data do resultado da Primeira Etapa (item 8.3.).

Leia-se (o item passa a constar em capítulo anterior do Edital):

8.6. As/Os candidatas/os classificadas/os na Primeira Etapa, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados, devem encaminhar em arquivo PDF:

- a) Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA), indicando como pretende atuar em ensino, pesquisa, criação, extensão, inovação, cooperação técnica, desenvolvimento tecnológico, e outras atividades no seu campo de conhecimento e formação, explicitando com clareza a articulação de sua proposta ao Plano Orientador da UNIVERSIDADE;
 - b) Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) de um componente curricular na área de conhecimento do concurso, contendo definição de título, perfil do alunado, vagas, carga horária, ementa, descrição do curso, objetivos, metas pedagógicas, organização/metodologia, avaliação, programação e recursos didáticos, conforme orientações em documento divulgado pela UNIVERSIDADE na data do resultado da Primeira Etapa (item 8.3.).
-